



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 1 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Ratificação 6

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 2 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



EMENTA

DECISÃO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E/OU A COBRANÇA

Processo/Protocolo	4.073/2025
Cadastro	52015
Sujeito Passivo	JULIA MILENE RODRIGUES KOZIKOSKI

Em revisão, **Ratifico** o início do Lançamento Tributário por seus próprios fundamentos. Em caso de Parcelamento Tributário Inadimplido, uma vez constatado o inadimplemento, o **Lançamento Tributário e/ou a cobrança** prosseguirão do momento que parou com as pertinentes atualizações de valores devidos. **Intime-se** o sujeito passivo da obrigação tributária para ciência e, assim querendo, apresentar defesa escrita dentro do prazo legal na qual deverá mencionar o número deste Protocolo. Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitivo** o Lançamento Tributário retro. Após, inicia-se o prazo de 30 dias para vencimento e/ou pagamento do débito. Em caso de não pagamento, fica, desde já, **determinada** a inscrição do débito em Dívida Ativa e expedição de Certidão de Dívida Ativa – CDA. Após, fica, desde já, **determinado** o protesto do Título Executivo CDA, podendo culminar em ação judicial de Execução Fiscal na qual haverá bloqueios e penhoras na forma da Lei 6830-1980. Se e somente se houver apresentação de defesa, retornem os autos para nova decisão. Publique-se no Diário Oficial de Município, Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 11 de setembro de 2025.

EDVARD PEREIRA MUNIZ
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6611-BCCC-CE51-D39E> e informe o código 6611-BCCC-CE51-D39E



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – chefiatributos@cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 3 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6611-BCCC-CE51-D39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 11/09/2025 09:48:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6611-BCCC-CE51-D39E>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 4 de 8

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 769/2025 CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 26/2025

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Garagem Municipal, sítio a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Em conformidade com o edital, ficam comunicadas as empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 026/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 12 de setembro de 2025 às 10:00 horas.

Cajati/SP, 11 de setembro de 2025.

Luciene de Jesus C. Henriquesson Costa
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/72EE91BB-477A-B914> e informe o código 72EE91BB-477A-B914



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 5 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E9-91BB-477A-B914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/09/2025
14:27:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/72E9-91BB-477A-B914>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 6 de 8

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 849/2025 1DOC

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 71/2025

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA TAKIIMED LTDA** e **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA**, referente à Aquisição de medicamento para paciente com cardiopatia grave decorrente de infarto do miocárdio, em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 662,10(seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos) e R\$ 38,70(trinta e oito reais e setenta centavos) respectivamente, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 10 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-F56C-84B4-E064> e informe o código BF90-F56C-84B4-E064



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 7 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF90-F56C-84B4-E064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2025 08:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF90-F56C-84B4-E064>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2565
Ano 2025
Página 8 de 8

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DECISÃO

- Processo/Protocolo:198/2025 Parte RESTAURANTE E LANCHONETE TIA BETE :ASS: EMBARGO DE OBRA: Notificação/Infração: 198/2025

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez não apresentada defesa, desde já torno definitiva a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: Imposição de Multa de 250 UFM's, com fundamento no artigo 34, II, 35, III, 42 e 43 da Lei Complementar Municipal 001/2007 (Código de Obras), cumulada com a imposição de Embargo da Obra / Construção, com fundamento no artigo 34, I, 44, I e IV da Lei Complementar Municipal 001/2007 (Código de Obras). Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, determinado o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 11 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Cajati – SP – CEP 11950-000